

**Autorização de auxílios estatais no âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia****Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções****SA.106697**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 195/13)

Data de adopção da decisão	27.4.2023
Número do auxílio	SA.106697
Estado-Membro	Portugal
Região	
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Atualização do mapa dos auxílios com finalidade regional para Portugal (1 de janeiro de 2022 — 31 de dezembro de 2027)
Base jurídica	N/A
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Desenvolvimento regional
Forma do auxílio	
Orçamento	Orçamento global: 0 EUR Orçamento anual: 0 EUR
Intensidade	40,0 %
Duração	
Sectores económicos	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. Rua 5 de Outubro, 153, 1050-053 Lisboa
Outras informações	

O texto original da decisão, expurgado dos dados confidenciais, está disponível no endereço:

<https://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>